



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/08/2026, Edição nº 6844, Página nº 05

DECRETO Nº 6.064/2026

SÚMULA: Designa **Coordenador-Geral do Comitê Gestor Municipal e o Agente de Desenvolvimento** para atender ao disposto no Artigo 85-A da Lei Complementar Federal 123/2006 (**Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas**), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora abaixo relacionada para exercer a função de **Coordenadora-Geral do Comitê Gestor Municipal**, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas):

I – COORDENADORA-GERAL DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL

Andreia Niedermeyer Loebtain

Art. 2º Fica designada a servidora abaixo relacionada para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento**, nos termos do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas):

I – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

Jessica Vanina Gomez Pereira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no [Decreto nº 4.743/2021](#).

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 12 de agosto de 2026.

LARI HITZ,
Prefeito